



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 112, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº. 105, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 113, *caput*, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria nº. 105, de 15 de outubro de 2021](#), que concedeu gratificação por produtividade a **Lucas Mattos Soares**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Caparaó, 05 de novembro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.